



A UGT E AS MEDIDAS DE COMBATE AO DÉFICE

O Governo anunciou hoje medidas de combate ao défice orçamental por via do aumento da receita e da diminuição da despesa.

As medidas de diminuição da despesa são ainda em grande parte desconhecidas, nomeadamente no seu impacto social.

As medidas de aumento da receita conduzem ao aumento significativo da carga fiscal que incide sobre os portugueses particularmente por via do aumento do IVA e do IRS.

As medidas tem consequências significativas no rendimento disponível de todas as famílias e por esse motivo não só tem um impacto social negativo, como provocam diminuição do crescimento, com conseqüente aumento do desemprego. Por outro lado, ao não serem suficientemente progressivas, afectam sobretudo os baixos e médios rendimentos.

As medidas não aparecem claramente definidas, nomeadamente o imposto sobre o 13º mês, que a UGT considera claramente inaceitável.

A UGT também considera fortemente inaceitável o aumento de 1% no IVA mais baixo (5%), que afecta os bens essenciais (alimentos e medicamentos), cujo peso é decisivo no consumo das famílias mais pobres.

A UGT sempre defendeu medidas simultâneas a nível de receitas e a nível de despesas, porque medidas que reduzam apenas as despesas são fortemente penalizadoras para as famílias de mais baixo recursos, para as políticas sociais e para os trabalhadores da administração pública. É de salientar que as despesas do Orçamento de Estado estão sobretudo ligadas à Segurança Social, à Educação e à Saúde e dão um contributo fundamental para a diminuição das desigualdades sociais.

A UGT sabe bem que ainda há muito desperdício na Administração Pública e que é necessário melhorar fortemente a gestão pública, particularmente a nível de cada um dos Organismos. É necessário mudar uma óptica financeira perversa que beneficia fortemente os Organismos que no ano anterior tiveram gastos elevados, muitas vezes sumptuários ou inúteis, independentemente das metas e resultados alcançados. Pelo contrário, Organismos que ultrapassaram os respectivos objectivos sem gastarem totalmente o seu Orçamento, são fortemente penalizados no exercício orçamental seguinte, independentemente de produtividade e da qualidade dos serviços prestados.

A UGT vem há muito reclamando algumas medidas que nos parecem fundamentais em tempo de crise:

1. Proibição total da aquisição de bens e serviços em Portugal por parte de empresas, sediadas em paraísos fiscais, que ainda por cima beneficiam de uma fiscalidade muito reduzida;
2. Penalização forte das remunerações variáveis dos gestores e altos quadros das empresas nomeadamente por via do pagamento imediato de descontos para a Segurança Social, num montante de 34.75% (11% por parte do trabalhador e 23.75% por parte da empresa);

3. Tributação reforçada dos lucros distribuídos pelas empresas, beneficiando os lucros reinvestidos que contribuem assim para a criação de postos de trabalho.

Em conclusão a UGT considera que o País está a ser fortemente prejudicado pela actuação de movimentos financeiros especulativos e por imposições da União Europeia que nos parecerem desajustadas e com fortes consequências negativas sob o ponto de vista social.

O Governo não pode estar sistematicamente a ser arrastado para estes maximalismos que tem como consequência o aumento do desemprego.

A UGT considera indispensável que nestas medidas se tenha em particular atenção a diminuição das desigualdades e o reforço da protecção aos mais desprotegidos.

As medidas de combate ao défice e ao endividamento agravam a situação social, o crescimento e o emprego. Bater-nos-emos contra actuações que exijam sempre e sobretudo sacrifícios dos mesmos, pelo direito à negociação colectiva e pelo reforço do diálogo social tripartido e bipartido.

Lisboa, 13 de Maio de 2010